



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO
OUTRO, A EMPRESA SKALA
EMPREENDEMENTOS LTDA – EPP, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº. 284, Bairro Centro, na Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e a Empresa **SKALA EMPREENDEMENTOS LTDA – EPP**, localizada à Estrada da Cruz das Donzelas, nº. 22, Povoado Nascimento, Zona Rural, CEP: 49.945-000, na Cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 17.447.801/0001-00, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador, o Sr. **BAYRON GUIMARÃES VIEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 078/2017 que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO** e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses.

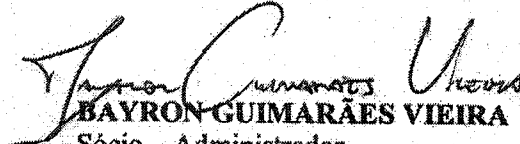
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 30 de novembro de 2018.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


BAYRON GUIMARÃES VIEIRA
Sócio – Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I- Ugo Silva de Souza
CPF: 311.345.918-45

II- Professora Santos Oliveira
CPF: 463 667 475 85